



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

17 de abril de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 815

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA
Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO MUNICIPAL Nº 1362/2026 ----- PÁG 02/03
EXTRATO ----- PÁG 03/03

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POL. ORNAMENTAL VITÓRIA

site: vitoriaadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Poder Executivo
Procuradoria Geral do Município

DECRETO MUNICIPAL Nº 1362/2026, de 17 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA, NA DATA DE 20 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** – Pará, **MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o calendário administrativo e estabelece os pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Estadual para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril, e a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo na véspera;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, véspera do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços essenciais e de natureza contínua, que deverão funcionar regularmente, notadamente:

- I – as atividades de saúde, em regime de plantão;
- II – a função de Guarda Patrimonial, que deverá cumprir expediente normal;
- III – os demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2026.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

- ☐ Avenida Manoel Felix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-Pará
- ☐ pgmvtx@gmail.com





NESTA EDIÇÃO: EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE SRP Nº 6.2026-015-FMS - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63; EMPRESA: LARISSA LOBATO SILVA – CPF: xxx.808.592-xx; Contrato Administrativo nº 20260157, com o valor global de R\$: 312.000,00 - OBJETO: Locação de imóvel na Av. Generalíssimo Deodoro nº. 1461, Bairro Nazaré, Belém/PA; FONTE DE RECURSOS: 2.063 – 3.3.90.36.00; VIGÊNCIA: 17/04/2026 e encerrando em 17/04/2028; Vitória do Xingu/PA, 17/04/2026 – Samuel Silva Portilho de Melo – Secretário Municipal de Saúde.

